



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14976 , DE 18 DE MARÇO DE 2010.

Torna sem efeito a nomeação da candidata de Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em razão da candidata nomeada pelo Decreto nº 14768, de 3 de dezembro de 2009, não atender ao disposto no § 6º do artigo 17, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação da candidata **LÚCIA ALVES DA SILVA**, inscrição nº 029000061, aprovada no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, homologado pelos Editais nºs 01/CGRH-2004, de 9 de janeiro de 2004 e 052/CGRH-2004, de 11 de março de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração - Interino